



Memorando nº 1409/PPGA/2018

Porto Velho, 14 de setembro de 2018

À

Profa. Dra. Carolina Rodrigues Doria
Coordenadora do Termo de Cooperação entre a UNIR e MSU
Nesta

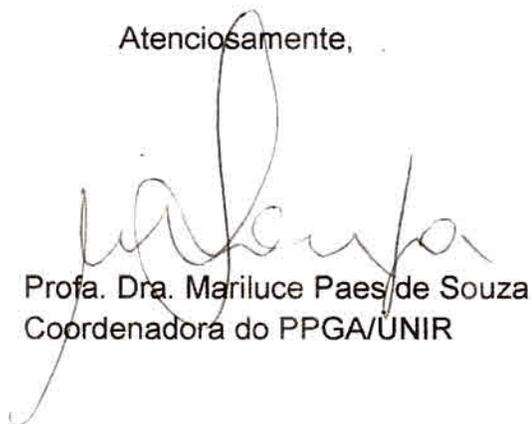
Assunto: Aderência do PPGA ao Termo de
Cooperação com a Michigan States University (MSU)

Senhora Coordenadora,

Pelo presente encaminho as atas de reuniões com representantes da Universidade de Michigan, realizadas em junho e setembro de 2018, onde encontram-se as tratativas para colaboração e participação de equipe do CEDSA ao "INFEWS - Repensando as Represas: soluções inovadoras para energia hidrelétrica para atingir uma produção sustentável de alimentos e energia e comunidades sustentáveis" na dimensão humana e social e, ainda, a aderência do PPGA ao Termo de Cooperação entre a UNIR e a MSU.

Para tanto, solicito que tais atas sejam juntadas ao processo nº 23118.000951/2018-02 para fins de formalização.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Mariluce Paes de Souza
Coordenadora do PPGA/UNIR

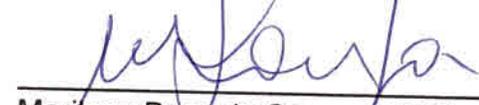
Recebido
13/09/2018
[Handwritten signature]

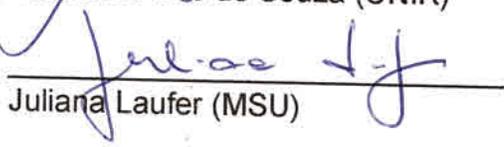


Ata de reunião para cooperação em projeto de pesquisa UNIR – MSU

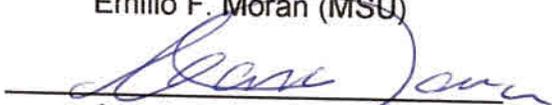
Membros presentes: Mariluce Paes de Souza (UNIR), Emilio F. Moran (MSU) e Juliana Laufer (MSU), Carolina R. Dória (UNIR)

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito se reuniram os pesquisadores das duas Universidades para encaminhamentos da execução da etapa de campo do projeto de colaboração (UNIR - MSU) "INFEWS - Repensando as Represas: soluções inovadoras para energia hidrelétrica para atingir uma produção sustentável de alimentos e energia e comunidades sustentáveis". Inicialmente, foram procedidos os esclarecimentos sobre as etapas, abrangência e cronograma do projeto, bem como, a troca de informações relativas as comunidades em estudos pela equipe da UNIR (CEDSA/PPGA) e o conhecimento dos pesquisadores da MSU sobre as atividades prospectivas do projeto já ocorridas na região. Em seguida, o Prof. Emilio Moran ponderou sobre a necessidade de dividir as comunidades de estudos em quatro categorias, demonstrando a sua importância metodológica frente a complexidade observada nos estudos preliminares. A partir de tais considerações foram escolhidas e decididas por oito possíveis comunidades para a etapa de campo e indicação de profissionais como técnicos para participar da amostragem de campo, e ainda, mestrandos/bolsistas do PPGA como auxiliares. Segundo o Prof. Emilio Moran a previsão de início das atividades de campo é para quinze de outubro de dois mil e dezoito. Prosseguindo com as tratativas da colaboração e cooperação entre as equipes, foi acordada a participação dos pesquisadores - Profa. Mariluce Paes de Souza e Prof. Theophilo Alves de Souza Filho, e a disponibilidade de espaços no CEDSA para a equipe da MSU, como também, a possibilidade de produção científica conjunta, participação em bancas de defesa do PPGA e palestras/disciplinas a serem proferidas/ministradas pela equipe da MSU. Na segunda parte da reunião, juntou-se aos membros iniciais, a Profa. Carolina Dória que apresentou o termo de cooperação vigente entre a UNIR x MSU (processo nº 23118.000951/2018-02), com o objetivo de avaliar se este tem abertura para inserção de outros grupos de pesquisas, vinculados a programa de pós-graduação, que tenham ajustado compromissos de participação para execução do projeto que deu inicio a parceria, ou ainda, outras possibilidades de projetos que venham envolver as duas universidades na sua execução. Após as devidas ponderações houve o entendimento, por parte dos presentes, que nas cláusulas do termo, não havia óbice para a inserção de outras participações, desde que aceitas pelos representantes das duas Universidades e tenham claramente estabelecidos os compromissos com os novos integrantes, se co-responsabilizando pelas condições do termo de cooperação firmado entre a UNIR e a MSU. Assim sendo foi deliberado que esta ata, e a da reunião anterior, passam a integrar, como apêndice ao termo de cooperação, as quais são anexadas ao citado processo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião que vai assinada pelos presentes.


Mariluce Paes de Souza (UNIR)


Juliana Laufer (MSU)


Emilio F. Moran (MSU)


Carolina R. Dória (UNIR)



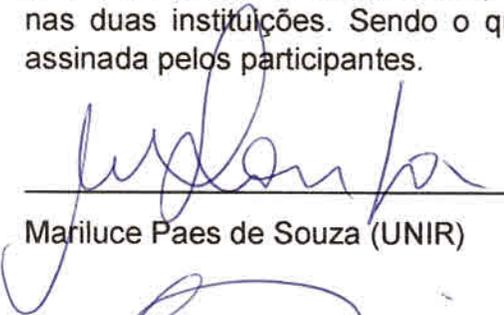
Ata de reunião para cooperação em projeto de pesquisa UNIR – MSU

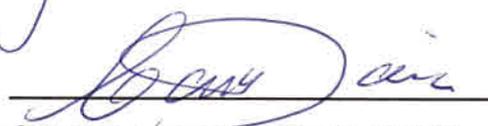
UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

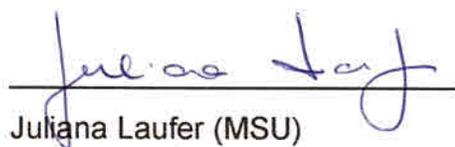
MSU – MICHIGAN STATE UNIVERSITY

Membros presentes: Mariluce Paes de Souza (UNIR), Carolina R. Dória (UNIR) e Juliana Laufer (MSU)

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito se reuniram as pesquisadoras das duas Universidades para uma conversa inicial sobre a possibilidade de colaboração entre os laboratórios: Centro de Estudos Interdisciplinar em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (CEDSA) e *Center for Global Change and Earth Observations* (CGCEO) no projeto de colaboração da UNIR – MSU “INFEWS - Repensando as Represas: soluções inovadoras para energia hidrelétrica para atingir uma produção sustentável de alimentos e energia e comunidades sustentáveis”. Dentre as dimensões e objetivos do projeto a equipe do CEDSA participaria da dimensão social e humana. Após a exposição da representante da MSU, Juliana Laufer, sobre o projeto e termo de cooperação UNIR X MSU a Profa. Carolina Dória, ficou acordado que existia a possibilidade de cooperação e colaboração entre os laboratórios, e ainda, considerando o que consta no termo de cooperação vigente entre as Universidades estende-se ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração. Assim sendo, procedeu-se os encaminhamentos, como inicio das atividades conjuntas, a troca de projetos de pesquisas, participação nas pesquisas e resultados de pesquisas pretéritas. Ao final foi deliberado por uma próxima reunião com os Coordenadores do projeto nas duas instituições. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião foi encerrada e foi assinada pelos participantes.


Mariluce Paes de Souza (UNIR)


Carolina Rodrigues Dória (UNIR)


Juliana Laufer (MSU)

Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Michigan State University - MSU

Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração - PPGA

Department of Community Sustainability - DCS
Center for Global Change and Earth Observations - CGCEO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO SIMPLIFICADO

Termo de Cooperação Técnico-Científica que celebram o entre si o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UNIR e o Center for Global Change and Earth Observations da MSU para implantação de cooperação técnica e científica entre docentes e alunos do PPGA e respectivos cursos vinculados ao NUCSA.

Por este instrumento de Cooperação Técnico-Científica o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração por meio do Núcleo situado no Campus Universitário José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO, CEP 78900-500, neste ato representado pela Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza e o Center for Global Change and Earth Observations, neste ato representado pelo Prof. Dr. Emilio F. Moran, resolvem celebrar o presente termo de Cooperação Técnico-Científica entre os órgãos aqui elencados em suas áreas de atuação, em consonância com o previsto na Legislação pertinente, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Clausula Primeira – do Objeto:

O presente termo tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação nas áreas relativas à dimensão humana e social entre os Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração - UNIR e Center for Global Change and Earth Observations – MSU com vistas à realização de atividades de pesquisa e extensão, tendo como meta despertar o interesse dos professores e alunos de graduação e da rede pública estadual pela carreira científica, por meio de projetos de pesquisa, de atividades teóricas e práticas com vistas a formar jovens pesquisadores.

Clausula Segunda – Dos Órgãos Executores:

Os órgãos executores do presente termo são: o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da UNIR e o Center for Global Change and Earth Observations da MSU.

Clausula Terceira – Das Obrigações das Partes:

Constitui objeto do Presente termo a ampla cooperação acadêmica entre as partes, os seguintes itens:

1. Intercâmbio de Professores e Alunos na área de ensino, pesquisa e extensão para implantação de Programas de Inserção no campo da ciência e da extensão tanto no âmbito da UNIR como da MSU;
2. Os alunos que atuarão especificamente no projeto deverão apresentar comprovante de matrícula escolar e de participação nos respectivos programas, respeitando as diretrizes administrativas de cada instituição ou órgão.
3. Possibilitar treinamento de acadêmicos e professores na pesquisa científica;
4. Desenvolver plano de ação específico e intercambio de informações técnicas e científicas de interesse comum entre os cooperados;

Clausula Quarta – Das Despesas:

As despesas decorrentes da execução deste termo serão custeadas por cada partícipe, de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias. Em caso de acordo entre as partes, poderá ser elaborado



Clausula Quinta – Da Divulgação:

Os resultados da pesquisa aqui representada, incluindo resultados associados a análises estatísticas, código dos modelos, produtos digitais e associados serão divulgados para o público através de publicações em periódicos científicos, apresentações em congressos e TCC, dissertações e teses, de acordo com a orientação dos participantes do projeto e políticas institucionais.

1. Relatórios ou quaisquer publicações científicas, nos quais os colaboradores estejam listados como coautores, estão sujeitos a um processo de revisão editorial interno.
2. Co-autoria em publicações científicas serão consideradas quando, além do compartilhamento dos dados, o co-autor participe das análises, interpretação dos resultados, e/ou contribuições na discussão.
3. Outras contribuições, com exceção aos co-autores definidos acima, serão citadas nos agradecimentos, seguindo as orientações de organização dos participantes.

Cláusula Sexta – Da Vigência:

O prazo de vigência do presente Termo será 4 (quatro) anos, podendo prorrogar-se por período sucessivo até no máximo 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, caso não haja manifestação formal em contrário por uma das partes até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período com a prova de recebimento.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

Este Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades já em andamento

Cláusula Oitava – Da Execução do Presente Instrumento:

Para a efetiva fiscalização e execução do presente termo, os coordenadores dos respectivos laboratórios serão responsáveis pela correta execução deste termo.

Cláusula Nona – Do Foro:

Eventuais litígios serão resolvidos através de mediação. Cada uma das partes escolherá por mutuo acordo um mediador com quem e terão discussões para resolver qualquer litigio e chegar a uma solução aceitável as duas partes.

As versões deste Acordo, quer em inglês ou em português, têm o mesmo significado e valor. E por concordarem as partes com o conteúdo e condições convencionadas assinam as 03 (três) vias originais deste documento.

Cardoso
Diretor do Núcleo de Ciências
Sociais Aplicadas

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas-UNIR

Center for Global Change and Earth Observations-MSU

Prof. Dra. Mariluce P. de Souza
Coordenadora

Coordenadora do PPGA - UNIR
Executor do Termo de Cooperação

CPF 000994855-31
Testemunha

CPF 033960309-74
Testemunha